



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1619 - Novembro/2025

Portaria - 176/2025

(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 28 de novembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 176 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.062337/2025-93

Teresina-PI, 28 de Novembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 252/2025 - PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 11/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FERNANDES & FILHO LTDA - DUO TELECOM**.

GESTOR:

I - Titular: ALEXANDRO SARAIVA DE MOURA (Lotação: Coordenadoria de Gestão Interna/ CGI-PREUNI, Cargo/Função: Assistente Administrativo, SIAPE: 1475574);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: MARIA JOSE CARVALHO SILVA (Lotação: PREFEITURA UNIVERSITARIA, Cargo/Função: Tecnóloga em Construção Civil, SIAPE: 422887);

II - Substituto: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2087754).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 11/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FERNANDES & FILHO LTDA - DUO TELECOM**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 09:37)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

*DIRETOR
Matricula: 1248069*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4b4bad96f4**